

Bolsa volta a subir após dados positivos de inflação e com foco no CMN

A Bolsa brasileira quebrou uma sequência de quedas e voltou a subir na quinta-feira (29), após a publicação do Relatório Trimestral de Inflação, pelo BC (Banco Central), e com foco na reunião do CMN (Conselho Monetário Nacional), além de dados positivos de inflação divulgados pela manhã.

Já o dólar abriu em alta e chegou a bater os R\$ 4,87 na máxima do dia, mas fechou praticamente estável, ainda apoiado por um movimento global de aversão ao risco e impactado pela formação da taxa Ptax, que ocorrerá nesta sexta-feira (30).

Com isso, o Ibovespa subiu 1,45%, a 118.382, enquanto o dólar teve queda de 0,04%, praticamente

estável cotado a R\$ 4,848.

Nesta terça, o CMN fixou a meta de inflação para 2026 em 3%, e o governo decidiu alterar o sistema para adotar uma metodologia de “meta contínua”, com um horizonte móvel para seu cumprimento, a partir de 2025.

O modelo atual, chamado de “ano-calendário”, que está em vigor há mais de 20 anos no Brasil, considera a inflação acumulada relativa ao período de janeiro a dezembro de cada ano. A mudança já era esperada pelo mercado.

Na prática, o novo modelo dará ao BC mais tempo para colocar a inflação na meta, sem precisar necessariamente bater no alvo a cada um dos anos. Mais do que alongar o prazo, o colegiado transformaria a busca pela

meta em um objetivo permanente e oficializaria uma regra já adotada pela autoridade monetária na prática e já vigente nas grandes economias.

“No final das contas, a alteração do regime não mexe na condução da política monetária, e a confirmação do alvo e bandas deverá gerar alívio nas expectativas longas”, diz Étore Sanchez, economista-chefe da Ativa Investimentos.

Mais cedo, em seu relatório trimestral de inflação, o BC revisou a estimativa de crescimento do PIB de 2023 para 2,0%, ante 1,2% em sua última projeção, divulgada em março. A autoridade diz, no entanto, que o cenário ainda é de desaceleração da atividade econômica neste ano.

Marcelo Azevedo/Folhapress



Economia



Se meta de inflação permanecer, país pode ter Selic a 9% em seis a nove meses, diz CEO do BTG

Página - 03

Junho tem recorde na discrepância de preço da gasolina

Página - 03

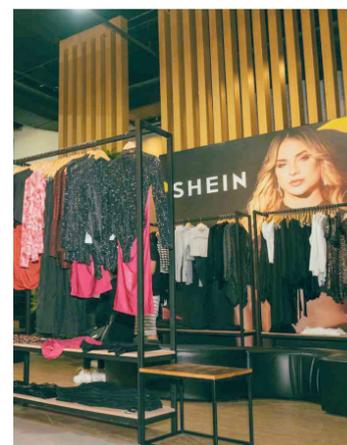


Pedágios de São Paulo terão reajuste a partir de sábado

Página - 08

Shein vai começar a produzir peças no Rio Grande do Norte em julho

Página - 08



Política

Cármem Lúcia sai em defesa de relator e agora deve dar voto decisivo contra Bolsonaro no TSE

Página - 04

Lula receberá comando temporário do Mercosul

Página - 04

No Mundo

Ucrânia encara resistência do Sul Global para criar tribunal internacional



A Ucrânia enfrenta resistência para conquistar o apoio do chamado Sul Global na criação de um tribunal especial internacional. Na visão de Kiev, uma corte do tipo seria a única maneira de responsabilizar o líder russo, Vladimir Putin, e o alto escalão do governo em Moscou pelo crime de agressão o planejamento, a preparação e a execução da invasão armada que deu origem à guerra que já dura mais de 16 meses.

Mas para formar o novo tribunal, a Ucrânia precisa dos votos de dois terços dos 193 integrantes da Assembleia-Geral das Nações Unidas, e, neste momento, a pro-

posta foi endossada por cerca de 40 países, entre os quais EUA, Reino Unido e Alemanha. Por outro lado, são poucas as nações emergentes que apoiam abertamente a iniciativa na América Latina, apenas Costa Rica, Guatemala, Uruguai e Chile.

Muitos países do Sul Global resistem a apoiar a criação do tribunal internacional ou a adotar sanções devido a laços econômicos ou estratégicos com Moscou. A Índia, que se absteve em votação da resolução da ONU que condenou a invasão russa, aumentou significativamente suas importações de petróleo russo, apesar das sanções internacionais, e é grande comprador de arma-

mentos de Moscou.

O Brasil importa 80% dos fertilizantes usados na agricultura, e a maior parte vem da Rússia. O país apoiou a resolução da ONU, mas rejeitou, por exemplo, pedido da Alemanha para enviar munição à Ucrânia e também não adere a sanções unilaterais.

Há quase duas semanas, o líder ucraniano, Volodymyr Zelenski, recebeu em Kiev uma delegação de líderes africanos, como o presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa, e abordou a importância de estabelecer a nova corte. Zelenski ligou recentemente para os líderes de Costa Rica e Belize e também falou do tribunal.

Folhapress

Netanyahu diz ter retirado parte controversa de reforma do Judiciário em Israel



O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, disse ter abandonado um item considerado crucial na sua controversa proposta de reforma judicial, que provocou uma das maiores ondas de protesto no país.

Em entrevista ao americano Wall Street Journal, publicada na quinta-feira (29), o premiê afirmou ter derrubado a regra que permitiria ao Parlamento anular decisões da Suprema Corte por maioria simples.

Duramente criticada, essa cláusula havia sido aprovada em primeira votação, em março. Netanyahu, cujo governo é o mais à direita na história

de Israel, também disse ter buscado “amplo consenso”. No entanto, considerou a oposição “pressionada politicamente” para aceitar um acordo Yair Lapid e Benny Gantz, principais líderes contrários ao premiê, anunciaram há duas semanas que deixariam as negociações.

Outra cláusula contestada, que altera o processo de nomeação de juizes, com a ampliação da influência da coalizão governista na escolha, será alterada, mas não descartada. “A forma de escolher juizes não será da forma atual, mas não será a estrutura original”, disse o primeiro-ministro, sem oferecer detalhes.

As falas de Netanyahu in-

comodaram Itamar Ben-Gvir, ministro de Segurança Nacional, um extremista de direita. Ele acusou Bibi, como o premiê é conhecido, de ceder aos manifestantes. “Fomos eleitos para trazer governança e mudança, e a reforma é a pedra angular dessa promessa”, postou ele no Twitter.

Netanyahu iniciou a reforma judicial logo após tomar posse, em 29 de dezembro, movimento que colocou o país em ebulição e causou uma das maiores crises domésticas na história recente de Israel. Como resposta, milhões de cidadãos saíram às ruas, semana após semana, para se manifestar contra a medida.

Folhapress

Polícia prende 150 pessoas em 2ª noite de protestos após morte de jovem por agente

A segunda noite de protestos violentos que explodiram na França após um policial matar um adolescente de origem argelina teve o saldo de 150 pessoas presas em decorrência de atos de vandalismo, incluindo escolas incendiadas. A crise fez o presidente Emmanuel Macron convocar uma reunião de emergência.

“As últimas horas foram marcadas por cenas de violência contra delegacias, mas também contra escolas, prefeituras e, portanto, contra as instituições da República. [Os atos] são injustificáveis”, disse Macron ao reiterar que “nada justifica a morte de um homem”, mas que a população precisa de calma.

Os protestos eclodiram após um agente matar a tiros Nahel, 17, que teria desobedecido ordens em uma abordagem de trânsito na terça-feira (27) em Nanterre, na região metropolitana de Paris. O caso, filmado por uma testemu-

nha, viralizou nas redes sociais e provocou revolta.

No vídeo, dois policiais de capacete se aproximam da janela do motorista de um carro de luxo. Um deles aparentemente conversa com o adolescente, enquanto o outro aponta a arma. Após alguns segundos, o motorista acelera, ao que o policial armado reage atirando uma vez. Poucos metros à frente, sem direção, o Mercedes AMG sobe numa calçada e bate num poste. Nahel morreu uma hora depois.

Com efeito, milhares de pessoas foram às ruas em protesto. Na segunda noite de atos, na quarta (28), dezenas de carros e um ônibus foram incendiados em Grigny, a sudeste de Paris. Em Tourcoing, no norte, e Evreux, a 90 quilômetros a oeste de Paris, os manifestantes queimaram escolas e delegacias.

A polícia entrou em confronto com manifestantes na cidade de Lille, no norte, e em Toulouse, no sudoeste.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Se meta de inflação permanecer, país pode ter Selic a 9% em seis a nove meses, diz CEO do BTG



O diretor-presidente do BTG Pactual, Roberto Sallouti, disse na quinta-feira (29) que uma boa política econômica, somada a uma manutenção da atual meta da inflação conforme expectativa do mercado, devem abrir espaço para uma queda “rápida” da taxa básica de juros (Selic).

O CMN (Conselho Monetário Nacional), composto pelos ministros Fernando Haddad e Simone Tebet e pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, reúne-se na quinta (29) para decidir a meta da inflação para os próximos três anos, a partir de 2026. O conselho também pode mudar o período considerado para atingir a meta, conforme declarou na última quarta (28) o ministro Fer-

nando Haddad, que vem defendendo uma meta contínua e flexível, em vez de um ano-calendário, de janeiro a dezembro, como é atualmente.

Sallouti disse que o mercado está apostando na manutenção da meta para os próximos dois anos em 3%. Segundo o CEO do BTG, se esse cenário se confirmar, somado a “boas políticas econômicas” do governo federal, como a aprovação do novo arcabouço fiscal, há espaço para que a Selic chegue a 9% dentro de seis a nove meses.

Atualmente, a taxa básica de juros está em 13,75%. Ou seja, seria um corte de 4,75 pontos percentuais nesse horizonte de tempo apontado por Sallouti.

“As expectativas do mercado estão sendo reancoradas”, disse o executivo. “Isso

cria as condições não é para cair 0,5 ponto percentual, é para ter um ciclo de corte da taxa de juros e chegar, na minha visão, nos próximos seis a nove meses em 9% para depois fazermos a calibragem fina”, afirmou durante o Fórum Empresarial Lide, que acontece no Rio de Janeiro.

Sallouti disse que, dentro de ciclo de queda, dependendo das condições políticas domésticas e do cenário global, o Banco Central pode reduzir de uma só vez a taxa de juros em 1 ponto percentual.

“Agora acho que está tudo encaminhado, temos o arcabouço fiscal, tiramos uma ‘argentinização’ da frente e tudo indica que o CMN vai manter a meta de inflação, ou seja, vai corresponder com as expectativas [do mercado]”, afirmou.

Stéfanie Rigamonti/Folhapress

Reajustes do mínimo e de servidores influenciaram consumo das famílias

De janeiro a maio, o consumo das famílias aumentou 2,33%, conforme divulgou na quinta-feira (29) a Associação Brasileira de Supermercados (Abras). Entre os fatores que puxaram a alta estão o reajuste do salário mínimo e do servidores federais e o resgate de valores do PIS/Pasep.

Em abril, o crescimento acumulado chegou a 2,14%, superando os registrados em fevereiro e março, de 1,98% e 1,44%, respectivamente.

Ao comentar o consumo das famílias, o vice-presidente da Abras, Marcio Milan, avaliou que “as famílias têm podido organizar melhor” as finanças nos últimos meses. Ele também atribuiu os resultados à ampliação da isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) LINK 1, em vigor desde maio.

Em média, o valor da cesta básica apresentou leve queda, de abril para maio, passando de R\$ 751,29 para R\$ 750,22. O valor da cesta básica de 12 produtos (açúcar,

arroz, café moído, carne, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, leite longa vida, margarina, massa/macarrão, óleo de soja e queijo) fechou em R\$ 322 em maio, 0,14% a menos do que em abril.

No grupo de produtos que tiveram queda de preço, estão o óleo de soja (7,11%), carne bovina - corte dianteiro (0,93%), frango congelado (1,80%) e batata (1,90%). Já entre os que ficaram mais caros nas prateleiras estão tomate (6,65%), leite longa vida (2,37%) e shampoo (1,28%).

Segundo a Abras, além da competitividade, que faz girar o mercado, muitas marcas têm surgido nas gôndolas. Esse fenômeno, segundo Milan, também tem relação com a multiplicação de marcas exclusivas dos mercados, que acabam sendo, muitas vezes, uma opção mais em conta para os clientes. Para se citar um exemplo, em maio de 2022 havia 71 marcas de feijão nas redes de supermercados, quantidade que cresceu, no mês passado, para 73. ABR



Junho tem recorde na discrepância de preço da gasolina



As últimas semanas marcaram um recorde na capital paulista na diferença entre os preços cobrados pela gasolina comum nos postos bandeirados e aqueles praticados nos chamados postos “bandeira branca”, nos quais o combustível não precisa ser fornecido com exclusividade por determinada distribuidora.

Conforme dados do monitoramento semanal feito pela ANP, a diferença de preços nos postos localizados na cidade de São Paulo chegou a 9,56% (R\$ 0,48) na semana entre 4 e 10 de junho. Na semana seguinte, a diferença

foi de 9,49% (R\$ 0,47). A média de diferença no ano, até então, era de R\$ 0,37.

Na semana passada (18 a 24 de junho), a diferença seguia alta: R\$ 0,43, valor que tinha sido o pico do ano até então. Se forem levados em conta apenas os preços praticados pelos postos das três maiores bandeiras do país (Vibra, Raízen/Shell e Ipiranga), a diferença nos preços com relação aos postos bandeira branca, que conseguem praticar preços menores por não terem que ficar restritos a uma distribuidora específica, foi de R\$ 0,44.

Em novembro de 2021,

quando houve uma disparada de preços na gasolina e o litro do combustível no Brasil chegou a beirar os R\$ 7 em média, a diferença entre os postos bandeirados e bandeira branca em São Paulo era menor do que o verificado agora: R\$ 0,37.

O cenário em São Paulo é bem distinto do observado pela ANP no contexto nacional. Em relação aos mais de 22,3 mil postos monitorados pela ANP na semana passada, a diferença entre o litro cobrado pelos postos bandeirados e pelos bandeira branca era de R\$ 0,15 (2,78%).

Julio Wiziack/Folhapress

Política

Cármen Lúcia sai em defesa de relator e agora deve dar voto decisivo contra Bolsonaro no TSE



Responsável pelo voto no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que deve ser decisivo para formar maioria pela inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), a ministra Cármen Lúcia saiu em defesa na quinta-feira (29) do relator da ação, o ministro Benedito Gonçalves.

Cármen interrompeu o ministro Raul Araújo, que lia um voto contrário à inelegibilidade de Bolsonaro e dizia não haver conexão entre a ação e a minuta de golpe encontrada pela Polícia Federal na casa do ex-ministro Anderson Torres.

Caso condenado, o ex-presidente estará apto a se candidatar novamente em 2030, aos 75 anos, ficando afastado portanto de três eleições até lá (sendo uma

delas a nacional de 2026).

A sessão será retomada nesta sexta-feira, às 12h, justamente com o voto de Cármen. O placar atual é de 3 a 1 contra o ex-presidente, dependendo de apenas mais um voto para a formação de maioria pela inelegibilidade. Faltam votar Cármen, Kassio Nunes Marques e Alexandre de Moraes.

A ação do PDT foca a reunião em julho do ano passado com embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada. Na ocasião, a menos de três meses da eleição, Bolsonaro fez afirmações falsas e distorcidas sobre o processo eleitoral, alegando estar se baseando em dados oficiais, além de buscar desacreditar ministros do TSE.

“Não me pareceu que no voto do ministro relator ti-

vesse nenhuma referência, nem de autoria e nem de responsabilidade, do primeiro investigado [com a minuta golpista]”, disse Cármen.

O primeiro investigado, como é chamado na ação, é Bolsonaro. “Eu por exemplo, no meu voto, nem uso este dado. Fiz um voto apenas da cena que é o objeto do cuidado [a reunião com embaixadores]”, acrescentou.

“Vossa excelência está excluindo alguma coisa, mas sem pertinência com o que o relator teria dito. Não sei se o ministro Benedito acolhe a minha compreensão no sentido de que vossa excelência não se manifestou sobre este documento, este rascunho, nem isso foi fundamento de voto. Só para ficar claro”, disse Cármen, se dirigindo a Benedito.

José Marques/Folhapress

Deputados acionam MP-SP contra lei de Tarcísio que homenageia coronel expoente da ditadura

A deputada federal Luciene Cavalcante e o deputado estadual de São Paulo Carlos Giannazi, ambos do PSOL, apresentaram uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) ao Ministério Público de SP (MP-SP) pedindo a suspensão da lei em homenagem ao coronel Erasmo Dias, expoente da ditadura militar.

Promulgada na quarta (28), a legislação estabelece que um entroncamento localizado na cidade natal do homenageado, Paraguaçu Paulista, passe a ser denominado “Deputado Erasmo Dias”.

Os parlamentares querem que o MP-SP apresente uma ação judicial para que a iniciativa seja declarada inconstitucional. Eles argumentam que a legislação viola as regras de uma lei estadual que exige que a pessoa homena-

geada “tenha prestado serviços relevantes à sociedade, à pátria ou à humanidade”.

“Alguém, reconhecido e exaltado como participante de um regime ditatorial que torturou, matou, exilou e perseguiu milhares de pessoas no Brasil, instalou o autoritarismo e colocou fim ao Estado democrático de Direito no país pode ter feito qualquer coisa, menos prestado serviços relevantes à pátria”, segue o ofício.

Secretário de Segurança Pública de São Paulo de 1974 a 1979, Dias ficou conhecido por comandar a invasão na PUC de São Paulo em setembro de 1977, na última grande operação do regime militar (1964-1985) contra o movimento estudantil. Na ocasião, estudantes faziam um ato público pela reorganização da UNE (União Nacional dos Estudantes).

Mônica Bergamo/Folhapress



Lula receberá comando temporário do Mercosul



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai receber o comando temporário do Mercosul na próxima terça-feira (4), durante a 62ª Cúpula do Mercosul e Países Associados, a ser realizada em Puerto Iguazú, na Argentina.

A presidência temporária do grupo - formado por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai - terá duração de seis meses e a grande expectativa é pela conclusão do acordo Mercosul-União Europeia.

Durante entrevista coletiva, na quinta-feira (29), em Brasília, o secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty, embaixador Maurício Carvalho Lyrio,

explicou que o governo brasileiro está terminando a avaliação de pontos do acordo Mercosul-União Europeia para apresentar aos parceiros do bloco e depois levar ao grupo econômico europeu.

A posição crítica do governo brasileiro quanto às recentes exigências da União Europeia para o acordo com o Mercosul também foi destacada pelo diplomata.

Ele disse que se trata de “um processo que não é tão rápido, porque os acordos são muito delicados, exigiram um trabalho de coordenação interna muito intenso. O governo, na verdade, se iniciou há seis meses, então é um processo que exige muito cuida-

do da nossa parte. E, por isso, o governo brasileiro se dedicou nesse período a fazer essa avaliação. Acho que estamos muito próximos de apresentar aos parceiros do Mercosul as nossas avaliações e, posteriormente, apresentar aos parceiros da União Europeia.”

De acordo com o Itamaraty, as principais negociações extrarregionais na agenda do Mercosul são o acordo Mercosul-União Europeia; Mercosul-AELC (Associação Europeia de Livre Comércio) grupo de países europeus que não são parte da União Europeia - formado por Noruega, Suíça, Islândia e Liechtenstein; e negociações com Singapura, Canadá, Indonésia e Vietnã.

Daniella Longuinho/ABR



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

VR Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 11.867.297/0001-03

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A Administração

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Circulante	56.497	35.238	61.157	39.462	Circulante	3.434	2.506	5.216	4.163
Caixa e equivalente de caixa	46.086	19.328	49.091	21.166	Fornecedores	438	249	644	466
Títulos e valores mobiliários	3.369	3.409	3.369	3.409	Emprestimos e financiamentos	1.141	810	1.141	810
Contas a receber – venda de participação	3.430	9.780	3.430	9.780	Obrigações fiscais	199	143	356	278
Impostos a recuperar	3.293	2.437	4.727	4.646	Obrigações trabalhistas	1.656	1.304	3.064	2.600
Outros créditos	319	284	540	461	Outras obrigações	-	-	11	9
Não Circulante	201.372	272.583	199.131	270.653	Não Circulante	130.902	139.972	131.538	140.608
Contas a receber partes relacionadas	19.312	38.089	28.216	46.993	Emprestimos e financiamentos	130.443	139.513	130.443	139.513
Contas a receber – venda de participação	28.322	36.750	28.322	36.750	Contas a pagar partes relacionadas	312	312	46	46
Depósitos judiciais	-	-	903	903	Provisão para contingências	147	147	1.049	1.049
Títulos e valores mobiliários	19.188	74.951	19.188	74.951	Patrimônio Líquido	123.533	165.343	123.533	165.343
Investimentos	134.190	122.653	121.801	110.667	Capital social	165.341	397.563	165.341	397.563
Imobilizado	353	125	502	356	Adto. p/futuro aumento de capital	-	13.433	-	13.433
Intangível	7	15	199	33	Prejuízos acumulados	(41.808)	(245.653)	(41.808)	(245.653)
Total do Ativo	257.869	307.821	260.288	310.115	Participação dos acionistas não controladores	-	-	1	1
					Total do patrimônio líquido consolidado	123.533	165.343	123.534	165.344
					Total do Passivo e Patrimônio Líquido	257.869	307.821	260.288	310.115

Demonstrações dos Resultados									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Receita operacional líquida	-	-	6.130	5.166	Resultado financeiro	(14.317)	5.951	(14.534)	5.862
Despesas gerais e administrativas	(19.079)	(17.720)	(24.952)	(22.791)	Resultado financeiro	(27.491)	23.414	(27.169)	23.544
Despesas tributárias	(1.051)	(885)	(1.123)	(930)	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(41.808)	29.365	(41.703)	29.406
Resultado de equivalência patrimonial	11.537	9.386	11.134	9.210	Imposto de renda e contribuição social	-	-	(105)	(41)
Outras receitas (despesas) operacionais	(5.724)	15.170	(5.723)	15.207	Lucro (prejuízo) líquido exercício	(41.808)	29.365	(41.808)	29.365

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Metodo Indireto)									
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(41.808)	29.365	(41.808)	29.365	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(41.808)	29.365	(41.808)	29.365
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:					Desvalorização (aumento) de contas a receber	5.792	(15.700)	5.792	(15.700)
perdas em investimentos	(11.537)	(9.386)	(11.134)	(9.210)	Atualização de títulos e valores mobiliários	44.166	(34.578)	44.166	(34.578)
Depreciações e amortizações	85	48	205	141	Variação cambial e juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.312)	13.054	(6.312)	13.054
Desvalorização (aumento) de contas a receber na venda de investimentos	-	-	-	-	Variáveis nos ativos e passivos operacionais:	(296)	(460)	560	187
Atualização de títulos e valores mobiliários	44.166	(34.578)	44.166	(34.578)	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.910)	(17.657)	(8.531)	(16.741)
Variação cambial e juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.312)	13.054	(6.312)	13.054	Resgates (aplicações) de títulos e valores mobiliários	11.637	3.434	11.637	3.434
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:	(296)	(460)	560	187	Aumento de investimentos	-	(3.767)	-	(3.767)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.910)	(17.657)	(8.531)	(16.741)	Dividendos recebidos de controladas e coligadas	-	2.000	-	2.000
Resgates (aplicações) de títulos e valores mobiliários	11.637	3.434	11.637	3.434	Recebimento na venda de investimentos	8.986	28.950	8.986	28.950
Aumento de investimentos	-	(3.767)	-	(3.767)	Aquisição (alienação) de intangível	-	-	(212)	-
Dividendos recebidos de controladas e coligadas	-	2.000	-	2.000	Aquisição de imobilizado de uso	(305)	-	(305)	-
Recebimento na venda de investimentos	8.986	28.950	8.986	28.950	Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	20.318	30.617	20.106	30.617
Aquisição (alienação) de intangível	-	-	(212)	-	Contas a receber de partes relacionadas	18.777	-	18.777	(1)
Aquisição de imobilizado de uso	(305)	-	(305)	-	Captações (pagamentos) de empréstimos e financiamentos	(2.427)	(29.765)	(2.427)	(29.765)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	20.318	30.617	20.106	30.617	Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	16.350	(29.765)	16.350	(29.766)
Contas a receber de partes relacionadas	18.777	-	18.777	(1)	Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	26.758	(16.805)	27.925	(15.890)
Captações (pagamentos) de empréstimos e financiamentos	(2.427)	(29.765)	(2.427)	(29.765)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.328	36.133	21.166	37.056
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	16.350	(29.765)	16.350	(29.766)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46.086	19.328	49.091	21.166
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	26.758	(16.805)	27.925	(15.890)					

Dólar perde fôlego no fim do dia e fecha praticamente estável com decisão do CMN

Após esboçar um avanço expressivo pela manhã, quando registrou máxima a R\$ 4,8733, e trabalhar em alta moderada ao longo da tarde, o dólar à vista perdeu fôlego nos minutos finais de negociação e encerrou a sessão da quinta-feira, 29, cotado a R\$ 4,8471, praticamente estável (-0,01%). Operadores identificaram um movimento vendedor no mercado de câmbio, simultâneo a novas máximas do Ibovespa e mínimas dos juros futuros, diante da expectativa pelo anúncio da decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) sobre a meta de inflação de 2026 após o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciar, por volta de 16h40, que concederia entrevista coletiva depois das 17h.

Com o mercado spot já fechado, Haddad confirmou manutenção da meta de inflação de 3% para 2024, 2025 e também para 2026. O ministro informou que, conforme prerrogativa do presidente da República, será adotado regime de meta contínua a partir de 2025, após o término do mandato de Roberto Campos Neto, em 2024. Em relação à gestão da política monetária, Haddad disse que “há grande expectativa do governo de cortes consistente da Selic a partir de agosto”. Pela manhã, declarações de Campos Neto e redução de projeções de inflação no Relatório Tri-

mestral de Inflação (RTI) já haviam reforçado a aposta em redução da taxa básica em agosto, como sinalizado na ata do Copom. O dólar futuro para julho, que havia recuado com a decisão do CMN, acabou retomando fôlego em seguida e fechou em alta de 0,12%, a R\$ 4,8610.

Com o alívio no fim do pregão, o dólar interrompeu uma sequência de dois dias seguidos de alta. Mesmo assim, a divisa já acumula valorização de 1,45% na semana. Operadores afirmam que parte da alta do dólar nos últimos dias e na maior parte da sessão de ontem foi motivada por realização de lucros e recomposição de posições defensivas.



Publicidade Legal

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Vinhedo – São Paulo

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 31/03/2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão de estar presente a única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, Presidente e Sr. **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa**, Secretário. **4. Ordem do Dia:** **1º**) Fusão de 02 cargos da Diretoria em 01; **2º**) Alteração dos Artigos 9º e 11º do Estatuto Social da Companhia; **3º**) Renúncia dos Srs. Gustavo Henrique Santos de Sousa e André Neris de Souza dos seus respectivos cargos da Diretoria da Companhia; **4º**) Eleição de membro da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 anos contados da data da presente Ata; e **5º**) Reeleição de membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 anos contados da data da presente Ata. **5. Deliberações:** **1º**) A acionista da Companhia deliberou e aprovou a fusão dos cargos de Vice-Presidente Administrativo e de Vice-Presidente de Finanças da Diretoria da Companhia. Desta forma, ficam excluídos tais cargos e criado o cargo de Vice-Presidente Administrativo e de Finanças da Diretoria da Companhia. **2º**) Tendo em vista as disposições que constam do Item 1 das Deliberações, a acionista deliberou e aprovou a alteração dos Artigos 9º e 11º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações (conforme redação que consta do **Anexo 1** à presente Ata): **"Artigo 9º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 membros e, no máximo, 10 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O prazo do mandato de cada Diretor será de 03 anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º.** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a nova eleição e posse dos novos Diretores. **Parágrafo 3º.** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá a Assembleia Geral designar substituto, cujo mandato expirará com o mandato do outro Diretor. **Parágrafo 4º.** Os membros da Diretoria utilizarão as seguintes denominações: (i) Presidente; (ii) Vice-Presidente de Operações; (iii) Vice-Presidente Administrativo e de Finanças; (iv) Vice-Presidente de Novos Negócios; (v) Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers; (vi) Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais; (vii) Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos; e (viii) 02 Diretores sem designação específica"; e **"Artigo 11º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações com terceiros serão praticados da seguinte forma: (i) individualmente pelo Presidente; ou (ii) individualmente pelo Vice-Presidente Administrativo e de Finanças ou pelo Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais, exclusivamente para fins de representar a Companhia perante a Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal e demais autarquias e órgãos da administração pública federais, estaduais e municipais; ou (iii) pela assinatura conjunta de, pelo menos, 02 dos Diretores, sendo que um deles deverá ser sempre o Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos, o Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais ou o Vice-Presidente de Operações; ou (iv) por um procurador com poderes específicos, nomeado de acordo com as disposições que constam do Artigo 12º do presente Estatuto Social."; **3º**) Os Srs. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 65.734.785-1, e do CPF/ME sob nº 018.831.394-06 e **André Neris de Souza**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.078.228-3 SSP/SP, e do CPF/ME sob nº 137.740.958-03, renunciaram, respectivamente, aos cargos de Vice-Presidente de Finanças e de Vice-Presidente Administrativo da Companhia, conforme Termos de Renúncia assinados nesta data. A acionista da Companhia aceitou a renúncia dos Srs. Gustavo Henrique Santos de Sousa e André Neris de Souza, sem quaisquer ressalvas; **4º**) O Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, acima qualificado, foi eleito para o cargo de **Vice-Presidente Administrativo e de Finanças**, com um mandato de 03 anos contados da data da presente Ata; e **5º**) Os seguintes indivíduos foram reeleitos para exercerem os seguintes cargos da Diretoria da Companhia, com um mandato de 03 anos contados da data da presente Ata: (a) o Sr. **Christopher Paul Torto**, portador da Cédula de Identidade R.N.E. nº V137970-5, e do CPF/ME sob nº 026.092.127-04, para o cargo de **Presidente**; (b) o Sr. **Felipe Manuel Caballero Amorin**, portador da Cédula de Identidade R.N.E. nº Y239540-Q, e do CPF/ME sob nº 217.539.778-51, para o cargo de **Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers**; (c) o Sr. **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.549.651 SSP/RJ, e do CPF/ME sob nº 098.506.437-49, para o cargo de **Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais**; (d) o Sr. **Pablo Ribeiro Dias Campagnac**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08.808.063-5 IFF/RJ, e do CPF/ME nº 024.922.837-80, para o cargo de **Vice-Presidente de Novos Negócios**; (e) o Sr. **Marcos da Silva Siqueira**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.784.859-5 SSP/SP, e do CPF/ME sob nº 215.612.528-75, para o cargo de **Vice-Presidente de Operações**; e (f) o Sr. **Gilson Roberto Granzier**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.984.238-3 SSP/SP, e do CPF/ME sob nº 137.377.298-08, para o cargo de **Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos**. Todos os membros da Diretoria ora nomeados neste ato declaram concordar com suas nomeações e estão cientes das responsabilidades de suas respectivas funções, conforme Termos de Posse que constam do **Anexo 2** à presente Ata. Os membros da Diretoria da Companhia ora nomeados declaram não estarem incursos em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil, bem como que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Vinhedo-SP, 31/03/2023. Mesa: **Gustavo Henrique Santos de Sousa** – Presidente; **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa** – Secretário. **Acionista Presente:** **Ascenty Holding Brasil S.A.** Gilson Roberto Granzier – Diretor; Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa – Diretor. Membros da Diretoria: **Christopher Paul Torto** – Presidente; **Gilson Roberto Granzier** – Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos; **Felipe Manuel Caballero Amorin** – Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers; **Roberto Rio Branco Nabuco de Gouvêa** – Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais; **Pablo Ribeiro Dias Campagnac** – Vice-Presidente de Novos Negócios; **Marcos da Silva Siqueira** – Vice-Presidente de Operações; **Gustavo Henrique Santos de Sousa** – Vice-Presidente Administrativo e de Finanças. **Anexo 1. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A Companhia denomina-se **"Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A."** e será regida pelo presente Estatuto Social, pelas leis aplicáveis e usos do comércio. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162. **Parágrafo 1º.** A Companhia mantém as seguintes filiais: (i) 01 filial da Companhia na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace nº 1.211, no Condomínio Techno Park, CEP 13069-301, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (ii) 01 filial da Companhia na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Papa João Paulo II nº 4, Galpões 2, 4 e 5, Jardim Santa Izabel, CEP 13185-252, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (iii) 01 filial da Companhia na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Presbítero Plínio Alves de Souza nº 757, Bairro Medeiros, CEP 13200-970, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (iv) 01 filial da Companhia na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Travessa Francisco Marrocos Portela nº 1161, G/A, Sala 01, Bairro Alto Alegre I, CEP 61.922-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (v) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Roberto Pinto Sobrinho nº 350, Galpões 1 a 6, Vila Menck, CEP 06268-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (vi) 01 filial da Companhia na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Travessa Francisco Marrocos Portela nº 1161, G/A, Sala 02, Bairro Alto Alegre I, CEP 61.922-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (vii) 01 filial da Companhia na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace nº 1.211, Sala 04, Condomínio Techno Park, CEP 13069-

301, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (viii) 01 filial da Companhia na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua do Tecelão nos. 339 a 359, Anexo 2, Bairro Jardim Werner Ploas, CEP 13478-721, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (ix) 01 filial da Companhia na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Castelo nº 165, Remanescente da Gleba C5, CEP 13177-483, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (x) 01 filial da Companhia na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Coronel Phidias nº 513, Pavuna, CEP 21535-510, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xi) 01 filial da Companhia na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Sebastião Cardoso s/n, Parque Brasil 500, CEP 13141-005, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xii) 01 filial da Companhia na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. Beirute nº 863, Loteamento Multivias II, Jardim Ermida I, CEP 13212-215, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xiii) 01 filial da Companhia na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Quadra G1 1B, denominada "Remanescente A-2" da Parte A da Gleba 1 B, Distrito Industrial, CEP 13288-168, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xiv) 01 filial da Companhia na Cidade de Plantation, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, em 1.200 South Pine Island Road, ZIP Code 33324, com capital em separado de R\$ 7.295.720,00 para fins fiscais; (xv) 01 filial da Companhia na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Papa João Paulo II nº 06, Lote 2B, Quadra Gleba Única, Jardim Santa Izabel, CEP 13185-252, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xvi) 01 filial da Companhia na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua São Marcos S/N, Sítio Fazenda Quilombo, CEP 13177-479, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; e (xvii) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Bento de Souza Borges nº 21, Vila Menck, CEP 06276-016, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e do exterior, a critério da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto (i) locação de equipamentos de processamento e armazenagem de dados, bem como de outros equipamentos; (ii) locação de espaço físico para guarda e depósito de equipamentos especializados em processamento e armazenagem de dados, bem como outros equipamentos; (iii) a locação de suas redes de telecomunicações, bem como a locação de máquinas e/ou equipamentos relacionados com seu objeto social; (iv) a cessão de meios de suas redes de telecomunicações de cabo e/ou fibra óptica para outras sociedades de telecomunicações para oferta de seus serviços; (v) a prestação de serviços relativos à infraestrutura para armazenagem de equipamentos de processamento e armazenagem de dados, bem como de outros equipamentos; (vi) a prestação de serviços de telecomunicações utilizando quaisquer meios que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimedial (tais como dados, voz e imagem); (vii) a prestação de serviços de assistência técnica em máquinas e/ou equipamentos relacionados com o seu objeto social; (viii) a prestação de serviços de manutenção em redes de telecomunicações; (ix) a prestação de serviços de treinamento em geral, relacionados às atividades de telecomunicações; (x) a prestação de serviços em todas as áreas de tecnologia da informação; (xi) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (xii) o comércio, importação e exportação de equipamentos inerentes à atividade de prestação de serviços de telecomunicações; (xiii) o comércio, importação e a exportação de equipamentos de segurança e monitoramento; e (xiv) a participação como sócia, quotista, acionista ou consorciada em qualquer sociedade sediada no Brasil ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 1.557.637.707,00, dividido e representado por 887.114.047 ações ordinárias e 670.523.660 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Exceto se de outra forma disposto no presente Estatuto Social, as decisões das acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social. **Parágrafo 2º.** As ações preferenciais não conferirão a seus titulares (e) o direito a voto, porém serão assegurados os seguintes direitos às ações preferenciais: (a) prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de dissolução e liquidação da Companhia; (b) conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, exceto no caso de conversão automática de ações preferenciais em ações ordinárias na eventualidade de uma abertura de capital, de acordo com este Estatuto Social, desde que seja aprovada por acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social; e (c) direito à distribuição de dividendos nas mesmas proporções, condições e montantes aplicáveis às ações ordinárias. **Parágrafo 3º.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. **Parágrafo 4º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Parágrafo 5º.** As ações são indivisíveis com relação à Companhia. **Parágrafo 6º.** A totalidade das ações de emissão da Companhia estão alienadas fiduciariamente e sujeitas a restrições de transferência, de oneração e de voto, na forma prevista no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Data Centers" firmado em 20/12/2018, entre, Digital Stellar Holding, LLC, Digital Stellar Sub, LLC, TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., e a companhia (conforme alterado de tempos em tempos, "Contrato de Alienação Fiduciária"), do qual uma cópia se encontra arquivada na sede da Companhia. Até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), tais ações deverão sempre corresponder a 100% do capital social total da Companhia. **Artigo 6º.** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das suas respectivas participações (e respectivas classes) anteriormente possuídas. **Artigo 7º.** Os acionistas não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente suas ações sem antes oferecê-las aos demais acionistas, que terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 8º.** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **Artigo 9º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 membros e, no máximo, 10 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O prazo do mandato de cada Diretor será de 03 anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º.** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a nova eleição e posse dos novos Diretores. **Parágrafo 3º.** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá a Assembleia Geral designar substituto, cujo mandato expirará com o mandato do outro Diretor. **Parágrafo 4º.** Os membros da Diretoria utilizarão as seguintes denominações: (i) Presidente; (ii) Vice-Presidente de Operações; (iii) Vice-Presidente Administrativo e de Finanças; (iv) Vice-Presidente de Novos Negócios; (v) Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers; (vi) Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais; (vii) Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos; e (viii) 02 Diretores sem designação específica. **Artigo 10º.** A Diretoria caberá a prática dos atos necessários ao pleno funcionamento da Companhia, por mais especiais que sejam e desde que em direito permitidos, podendo inclusive, mas sem limitação: (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientações e diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral; (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da legislação aplicável e do presente Estatuto Social, bem como das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício social, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros, se houver, apurados no exercício anterior; (iv) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los à Assembleia Geral; (v) preparar anteprojeto de plano de expansão e modernização da Companhia; (vi) decidir sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no Brasil ou no exterior; (vii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (viii) adquirir, alienar e onerar bens imóveis, móveis, títulos e valores; (ix) nomear e constituir, em nome da Companhia, procuradores judiciais ou extrajudiciais, observadas as disposições que constam do Artigo 12º do presente Estatuto Social; (x) celebrar quaisquer contratos, estipulando os direitos, obrigações e assinando os respectivos documentos; (xi) sacar títulos, endossos para cobrança, descontos, caução e depósitos bancários, quitar depósitos e outros títulos de créditos, contratar e dispensar empregados e profissionais autônomos; (xii) receber citações, notificações ou prestar depoimento pessoal;

(xiii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimentos; e (xiv) exercer quaisquer outras atribuições necessárias à representação e à regular administração e da Companhia. **Artigo 11º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações com terceiros serão praticados da seguinte forma: (i) individualmente pelo Presidente; ou (ii) individualmente pelo Vice-Presidente Administrativo e de Finanças ou pelo Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais, exclusivamente para fins de representar a Companhia perante a Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal e demais autarquias e órgãos da administração pública federais, estaduais e municipais; ou (iii) pela assinatura conjunta de, pelo menos, 02 dos Diretores, sendo que um deles deverá ser sempre o Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos, o Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais ou o Vice-Presidente de Operações; ou (iv) por um procurador com poderes específicos, nomeado de acordo com as disposições que constam do Artigo 12º do presente Estatuto Social. **Artigo 12º.** Nos limites de suas atribuições, os Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia na prática legítima de atos e operações. Os mandatos definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo de validade e serão outorgados pelos Diretores de acordo com as disposições que constam do Artigo 11º acima. **Parágrafo Único.** Os mandatos "ad negotia" serão outorgados, sempre, por prazo máximo de 01 ano e os mandatos "ad iudicia" por prazo indeterminado. **Artigo 13º.** A remuneração dos Diretores será fixada, global e anualmente, pela Assembleia Geral, que também fixará, quando for o caso, o montante de participação da Diretoria nos resultados da Companhia. **Parágrafo Único.** A verba para honorários "pró-labore" paga em duodécimos, assim como a de participação nos resultados, será partilhada aos Diretores por deliberação da Assembleia Geral, consignada, por termo, no livro próprio. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal. Artigo 14º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 membros, o qual funcionará em caráter não permanente. **Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º.** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e quando estiverem no efetivo exercício de suas funções de membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo 3º.** O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo V – Das Assembleias Gerais. Artigo 15º.** A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei, reunir-se-á: (i) **Ordinariamente:** nos 04 primeiros meses depois de findo o exercício social para: (a) tomar as contas dos Diretores, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e (d) discutir quaisquer outros assuntos de interesse da Companhia; e (ii) **Extraordinariamente:** sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais e/ou a Lei aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas no presente Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social. **Artigo 16º.** A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um Presidente escolhido por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social da Companhia. O Secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia. **Artigo 17º.** As Assembleias serão consideradas instaladas se acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto da Companhia estiverem presentes pessoalmente ou representados por procurador. Se tal "quórum" não for atingido no início e mantido durante uma Assembleia Geral regularmente convocada, tal Assembleia Geral será adiada por, no mínimo, 02, e no máximo, 05 dias contados da data de tal Assembleia Geral. O "quórum" de instalação da Assembleia que tiver sido adiada será o número de acionistas presentes à referida Assembleia Geral ou que estejam representados por procurador, desde que uma notificação sobre a realização da Assembleia Geral tenha sido entregue com, pelo menos, 01 dia de antecedência para todos os acionistas da Companhia ou seus procuradores, conforme aplicável. Os anúncios de convocação poderão ser entregues aos acionistas, contra recibo, dispensando-se sua publicação, nos termos do Artigo 294 da Lei 6.404/76, quando aplicável. **Capítulo VI – Do Exercício Social. Artigo 18º.** O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano calendário. **Artigo 19º.** Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 20º.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. **Artigo 21º.** O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 05% para a constituição da reserva legal, que não excederá em 20% o valor do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Artigo 182, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, exceder em 30% o valor do capital social; (b) exceto se de outra forma disposto no Acordo, a porcentagem que for determinada pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia com direito a voto, será destinada à constituição de fundos de reserva especiais; e (c) 25% serão distribuídos a título de dividendos obrigatórios ("Dividendos Obrigatórios"), ajustados nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76. Não obstante qualquer distribuição em sentido contrário do presente Estatuto Social, enquanto a Companhia não tiver cumprido todas as suas obrigações estabelecidas pelo Contrato de Crédito, celebrado em 20/12/2018 ("Contrato de Crédito"), entre a Companhia e **Stellar Participações Ltda.**, na qualidade de devedoras, **Ascenty Participações S.A.**, na qualidade de garantidora inicial, determinados garantidores adicionais, partes do Contrato de Crédito, determinados credores iniciais, partes do Contrato de Crédito, **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.**, na qualidade de agente brasileiro de garantias, **Citibank, N.A.**, na qualidade de agente administrativo, e **Citibank, N.A., ING Capital LLC e NATIXIS, filial de Nova Iorque**, na qualidade de estruturadores líderes e "joint bookrunners", a Companhia somente poderá distribuir a menor porcentagem possível a título de Dividendos Obrigatórios, nos termos das disposições que constam do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22º.** A Assembleia Geral resolverá, por maioria absoluta de votos, ou seja, pelos votos dos acionistas representando a maioria do capital social, sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Artigo 23º.** O Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras serão submetidos à Assembleia Geral pela Diretoria. **Artigo 24º.** A Diretoria fica facultada a declaração de dividendo à conta do lucro apurado em balanços semestrais. **Parágrafo Único.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Capítulo VII – Da Liquidação, Dissolução e Extinção. Artigo 25º.** A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em Lei. **Parágrafo Único.** Os acionistas que representem a maioria do capital social nomearão o liquidante e determinarão o modo de liquidação e elegerão o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII – Das Disposições Gerais. Artigo 26º.** A Companhia, a qualquer tempo, tendo em vista aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos, obedecendo a padrões e sistemas consagrados por usos e praxes em vigor. **Artigo 27º.** A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por quem de direito, os contratos celebrados com partes a esta relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 28º.** A Companhia obriga-se a, se for solicitado o seu registro como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 391/03 ou em regulamentação equivalente que venha a revogá-la. **Artigo 29º.** Qualquer disputa relativa ao presente Estatuto Social que não puder ser amigavelmente resolvida pelos acionistas deverá ser dirimida pelo foro da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo." Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 250.780/23-9 em 23/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 08.744.817/0001-86 – NIRE 35.300.546.105

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2022

Data, Hora e Local: No dia 28/10/2022, às 10:00 horas, na sede social da "Companhia" à Av. Tamboré, 267, conjunto 261-A, sala 01-A, 26º andar, Torre Sul, do Edifício Canopus Corporate, Alphaville, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Christian Max Finardi Squassoni; e Secretário: Sr. Dúlio de Oliveira Beneduzzi. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, aprovar: (i) o Protocolo, elaborado em conformidade com o disposto nos Arts. 224 e 225 da Lei das S.A., anexo à presente ata como **Anexo I**; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora; (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, acostado na forma de Anexo I ao Protocolo, elaborado com base no balanço patrimonial da Companhia, da Payments Holding e da Pam Jr com data base de 31/08/2022; (iv) a Cisão Parcial, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a versão da parcela cindida do patrimônio da Companhia para a Dock IP, sendo certo que, na forma do parágrafo único do Art. 233 da Lei das S.A., a Dock IP sucederá a Companhia exclusivamente com relação aos direitos e obrigações que compõem a parcela cindida; (v) a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 1.244.883,20, em razão da Cisão Parcial, com versão do patrimônio cindido da Companhia para a Dock IP, passando o capital social da Companhia de R\$ 187.785.226,82 para R\$ 186.540.343,62, sem o cancelamento de ações representativas do capital social da Companhia, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a constar com a seguinte redação: **"Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 186.540.343,62, dividido em 700.000 ações ordinárias e 18.707 ações preferenciais, sem direito a voto, totalizando 718.707 ações, todas nominativas e sem valor nominal."** e (vi) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações anteriores, bem como a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da Cisão Parcial. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Presidente: Sr. Christian Max Finardi Squassoni, Secretário: Sr. Dúlio de Oliveira Beneduzzi. **Acionistas Presentes:** Sr. Antonio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A. Barueri/SP, 28/10/2022. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 250.081/23-4 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Prime Company Soluções em Tecnologias Integradas S.A.

CNPJ/MF nº 09.556.146/0001-92 – NIRE 35300569539

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Prime Company Soluções em Tecnologias Integradas S.A.** para se reunirem em AGE ("Assembleia Geral") em 13h do dia 10/07/2023, que será realizada na sede da **Prime Company Soluções em Tecnologias Integradas S.A.**, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.912, 5º andar, Conjunto "A", Jd. Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-000 ("Companhia"), ou, preferencialmente por meio do aplicativo "Microsoft Teams", cujas informações de acesso serão enviadas aos acionistas junto com o Edital de Convocação e, para os fins legais, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apresentação de contas e demonstrações contábeis relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2021 e 21/12/2022; (ii) destinação dos resultados da Cia., relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2021 e 31/12/2022. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, nos termos do art. 11, § 3º do Estatuto Social. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia recomenda o depósito na Companhia, com antecedência de 72 horas contadas da data da realização da AGO, de cópia simples dos documentos acima referidos. Os documentos referentes aos itens da pauta da AGO estão disponíveis para consulta dos membros (ou acionistas) na sede da empresa nos dias úteis, no horário comercial, ou pelo link de acesso já fornecido por e-mail. SP, 05/06/2023. Salen Viegas de Moraes. (29, 30/06 e 01/07/23)

Travelx Banco de Câmbio S.A.

CNPJ/MF nº 11.703.662/0001-44 – NIRE 35.300.377.435 | **Ata da AGO realizada em 25/04/2023**
 Aos 25/04/2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ana Cristina Ramos Tena. Secretário: Christian R. T. Stier. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Esclarecido que as demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 31/12/2022, foi publicada, na íntegra, no jornal "Valor Econômico" em edição de 24/03/2023, nas páginas E15 e E16, e com divulgação simultânea na versão digital: 1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2022 no montante de **R\$ 57.304.520,82**, conforme segue: Reserva Legal – R\$ 2.865.226,04; Reserva de Lucros – R\$ 54.439.294,78; **Total – R\$ 57.304.520,82**. 2.1. Ratificar a decisão do Conselho de Administração, que realizou em 06/12/2022 às 09:00h, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em sessão de 26/12/2022 sob nº 699.557/22-7, da não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas referente ao exercício findo em 31/12/2022. 3. Foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: **Presidente: James Edward Sullivan Birch**, portador do Passaporte britânico nº 124030672. **Conselheiros: Ana Cristina Ramos Tena**, portadora do RG nº 13.607.414-5-SSP-SP e CPF/MF nº 105.280.818-29. **Daryl Peter Thomas Norman**, portador do Passaporte britânico nº 6BR556829952. 3.1. Os conselheiros eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários, tendo em vista que os mesmos já são remunerados pelos cargos de administração que exercem em outras empresas do Grupo. 3.2. O mandato dos conselheiros ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2026. 3.3. Os conselheiros eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25/04/2023. Ass.: **Mesa: Ana Cristina Ramos Tena** – Presidente; **Christian R. T. Stier** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 247.019/23-9 em 19/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 04 de maio de 2023
Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 04 de maio de 2023, às 16:00 (dezesseis horas), na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Roberto Lopes Pontes Simões, Pedro Franco Sales e a Conselheira Suplente, senhora Fernanda Didier Nascimento Pedreira, nos exatos termos da previsão contida no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração, todos na sede social da Companhia, e os senhores Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho e Otávio Yazbek, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia:** PD, CA, GPS-014-2023: análise, deliberação e aprovação da Proposta de Investimento consistente da subscrição e integralização de novas quotas do capital social que, ao final, representem 70% (setenta por cento) do capital social total da sociedade T.L.S.V. Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.771.286/0001-27 ("Operação" e "T.L.S.V.", respectivamente), bem como autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida Operação. **Discussões e Deliberações:** após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, que teve por base a apresentação disponibilizada previamente no Portal do CA-GPS, contendo o resumo das razões e condições da Operação, incluindo o preço, a forma de pagamento, a minuta do Instrumento Particular de Acordo de Investimento e Outras Avenças, dentre outras informações, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do artigo 21, incisos (xvii) e (xviii) do Estatuto Social da GPS, a Operação, pela Top Service Serviços e Sistemas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.749/0001-15, controlada da Companhia, consistente da subscrição e integralização de novas quotas do capital social da T.L.S.V. que, ao final, representem 70% (setenta por cento) do capital social total da T.L.S.V., a ser formalizada mediante a assinatura de Instrumento Particular de Acordo de Investimento e Outras Avenças, no âmbito do qual a Companhia figurará como interveniente garantidora, observado que a conclusão da Operação estará sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dentre outras condições precedentes. Na sequência, os senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da Operação. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 04 de maio de 2023. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Marcos Luiz Abreu de Lima; Roberto Lopes Pontes Simões; Pedro Franco Sales; Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; e Otávio Yazbek. (confere com o original lavrado em livro próprio) **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa
comercial@datamercantil.com.br

Riclan S.A.

CNPJ/MF nº 56.370.364/0001-18 – NIRE 35300017404

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16/05/2023

Aos 16/05/2023, às 10h00, na sede social da Riclan S.A., na Avenida Presidente Kennedy, 754, Rio Claro-SP, com a presença da totalidade dos acionistas. Presidente da Mesa Osvaldo Grisotto Junior e Secretário Mario Schraider Junior, convocação na forma do Par. 4º. Art. 124 Lei 6404/76. **Ordem do Dia: Primeira:** Aprovados, por unanimidade de votos, o Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício encerrado em 31.12.2022, peças estas já de conhecimento dos presentes, publicados no Jornal Data Mercantil, em 09/05/2023 e deliberam não instalar o Conselho Fiscal para o exercício corrente. **Segunda:** Deliberar sobre Alteração do Estatuto Social em razão de modificação do Artigo 2º, Capítulo I, que passa a ter seguinte redação: **Artigo 2º:** Redação antiga, A Sociedade tem por objetivo social a exploração da indústria e do Comércio em geral, inclusive por representação, de produtos industrializados e especialmente balas, caramelos, pirulitos, chocolates, cereais em flocos, barras de cereais, bebidas líquidas, com ou sem álcool, pó para refrescos em geral, e suplemento vitamínico e ou mineral, bem como quaisquer produtos alimentícios. Passando ser **Nova Redação do Objeto Social:** A Sociedade tem por objetivo social a exploração da indústria e do Comércio em geral, inclusive por representação, de produtos industrializados e especialmente balas, caramelos, pirulitos, goma de mascar, chocolates, biscoitos, cereais em flocos, barras de cereais, bebidas líquidas, com ou sem álcool, pó para refrescos em geral, e suplemento vitamínico e ou mineral, bem como quaisquer produtos alimentícios, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal. (Incluindo na Matriz os Cnaes Secundários: 46.46-0-01 e 46.46-0-02). Em seguida, foram reeleitos, por unanimidade, os membros da Diretoria até 20/07/2024, mediante aos termos de posse e desimpedimento conforme anexos. **Diretor Presidente: SR. Mario Schraider Junior**, RG nº 6.615.565-4 SSP/SP, CPF/MF nº 032.676.958-72 e, como Diretor, o **SR. Osvaldo Grisotto Junior**, RG nº 3.164.035-7 SSP/SP, CPF/MF nº 137.574.158-68. As demais Diretorias previstas no Estatuto permanecerão vagas para o período. E é fixada a remuneração global de até R\$ 84.745,19 mensais, corrigida pelo índice conforme dissídio coletivo da categoria e que será distribuída para os Diretores eleitos a critério do Diretor Presidente. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Osvaldo Grisotto Junior – Presidente e Acionista; Mario Schraider Junior – Secretário e Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 251.535/23-0 em 23/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Confidence Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ/MF nº 04.913.129/0001-41 – NIRE 35.300.199.979

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.04.2023

Data: 25/04/2023, às 10:00 horas. **Local:** Sede social, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 5º andar, Conjuntos 51 e 52, Edifício Berrini One, Cidade Monções, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da representante da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ana Cristina Ramos Tena. Secretário: Christian R. T. Stier. **Ordem do Dia:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022; e 3. Eleger os membros Conselho de Administração com a fixação de seu mandato. **Considerações Preliminares:** Preliminarmente, a única acionista aprovou a lavratura desta ata na forma sumária. Tendo em vista a presença da única representante da totalidade do Capital Social, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A. A Assembleia foi realizada de maneira "digital", através da plataforma *docsign*. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia; 2. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2022 no montante de **R\$ 45.259.180,77**, conforme abaixo: Reserva Legal: R\$ 2.262.959,04; Reserva de Lucros: R\$ 42.996.221,73; **Total: R\$ 45.259.180,77**. 2.1. Ratificar a decisão do Conselho de Administração da não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas referente ao exercício findo em 31/12/2022. 3. Foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: **Presidente: James Edward Sullivan Birch**, portador do Passaporte britânico nº 124030672. **Conselheiros: Ana Cristina Ramos Tena**, R.G. nº 13.607.414-5-SSP-SP e CPF/MF nº 105.280.818-29. **Daryl Peter Thomas Norman**, portador do Passaporte britânico nº 6BR556829952. 3.1. Os conselheiros eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários, tendo em vista que os mesmos já são remunerados pelos cargos de administração que exercem em outras empresas do Grupo. 3.2. O mandato dos conselheiros ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026. 3.3. Os conselheiros eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata. São Paulo, 25/04/2023. Acionista: **Travelx do Brasil Holding Financeira Ltda.**, neste ato representada por seus diretores Ana Cristina Ramos Tena e Christian R. T. Stier. **Assinaturas: Mesa: Ana Cristina Ramos Tena** – Presidente; **Christian R. T. Stier** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 224.764/23-8 em 31/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Graça Divina Participações S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data/Hora/Local: 20/03/2023, 10h, em São Paulo/SP. **Presença:** Todos os subscritores presentes. **Mesa da Assembleia:** Sr. João Batista da Silva, presidente; Sra. Maria José Bernardo dos Santos Silva, secretária. **Deliberações aprovadas:** 1. O projeto do Estatuto Social. 2. A Cia. emitiu 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo valor total de R\$ 1.000,00, conforme boletim de subscrição. 3. A constituição da **Graça Divina Participações S.A.** 4. Eleito para Diretor o Sr. **João Batista da Silva**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em João Pessoa/PB. O Diretor foi eleito para um mandato de 3 anos contados da presente data, e não gozará de remuneração durante seu 1º exercício civil, ficando a remuneração para exercícios futuros a cargo. O Diretor ora eleito declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 5. O Conselho Fiscal não será instalado por hora. 6. O Conselho de Administração não será instalado por hora. Nada mais. JUCESP/NIRE nº 3530061666-9 em 29/05/23. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Juros: Taxas recuam com decisão do CMN de manter meta de inflação em 3%

Os juros futuros fecharam a quinta-feira, 29, em queda. O mercado teve uma guinada no meio da tarde, quando as taxas abandonaram a alta e passaram a cair em bloco, renovando mínimas após o Conselho Monetário Nacional (CMN) confirmar a meta de inflação de 3,0% para os próximos anos e a adoção de horizonte contínuo para apuração a partir de 2025. Durante boa parte do dia, as taxas curtas e intermediárias operavam estáveis e as longas subiam, mas a pressão foi bem mais intensa pela manhã em meio à alta do dólar e dos retornos dos Treasuries.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 12,920%, de 12,957% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2025 passou de

10,97% para 10,85%, na mínima. A do DI para janeiro de 2027 encerrou a 10,31%, de 10,36%. O DI para janeiro de 2029 terminou com taxa de 10,65%, de 10,68%.

A agenda da quinta-feira foi pesada, culminando na decisão do CMN, cuja divulgação foi antecipada para as 17 horas, com o mercado ainda aberto. Uma hora antes, porém, já havia forte alívio nos prêmios de risco com o mercado tentando antecipar o resultado. Tanto o ministro Fernando Haddad (Fazenda) quanto Simone Tebet (Planejamento), que integram o conselho junto com o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, já haviam dito que a meta de inflação para 2024 seria mantida em 3%.

Em entrevista coletiva, Haddad confirmou os 3% para 2025 e 2026, devido aos indi-

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 4,8578 / R\$ 4,8584 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,8460 / R\$ 4,8480 *

Turismo - R\$ 4,9400 /

R\$ 5,0540

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: -0,04%

OURO BM&F

R\$ 293.2

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +1,45%

Pontos: 118.382

Volume financeiro:

R\$ 24,425 bilhões

Maiores altas: Pão

de Açúcar CBD ON

(13,00%), YDUQS PART

ON (10,08%), PETZ ON

(6,28%)

Maiores baixas: 3R PE-

TROLEUM ON (-1,04%),

Klabin S/A UNT

(-0,64%), TAESA UNT

(-0,30%)

S&P 500 (Nova York):

0,45%

Negócios

Shein vai começar a produzir peças no Rio Grande do Norte em julho



A varejista chinesa Shein vai começar a produzir peças de vestuário no Brasil em julho, em uma fábrica localizada em Macaíba, no Rio Grande do Norte.

O anúncio foi feito na quinta-feira (29) pela governadora do estado, Fátima Bezerra (PT), em conjunto com o presidente da empresa chinesa para o Brasil e América Latina, Marcelo Claire, e com o presidente da brasileira Coteminas, Josué Gomes.

Os três participaram de uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no Palácio do Planalto.

“Viemos aqui com a governadora Fátima porque estaremos iniciando agora no mês de julho a produção de peças do vestuário para o

mercado doméstico nacional, brasileiro, e para toda a região através do Rio Grande do Norte”, afirmou o presidente da Coteminas, Josué Gomes.

A Coteminas inicialmente será a responsável pela produção das peças de vestuário, em sua fábrica de Macaíba (RN). Essa fábrica será a “integradora” do trabalho, sendo abastecida pelo trabalho de outras oficinas de costura, que estarão espalhadas pelo estado do Rio Grande do Norte.

Josué Gomes acrescenta que a produção brasileira na Coteminas vai começar com produtos jeans, de brim e malhas de algodão. Marcelo Claire, da Shein, ressaltou que o início da produção faz parte de um compromisso que foi assumido pela empresa com o ministro da Fazenda,

Fernando Haddad. A empresa afirmou ao governo Lula que vai abrir cerca de 2 mil fábricas no Brasil, empregando cerca de 100 mil pessoas.

O executivo ainda complementa que serão investidos nesse processo US\$ 150 milhões no processo de financiamento das fábricas e também para treinamento de pessoal.

“É parte de um processo de trocar a fabricação na China e trazer essa fabricação para o Brasil”, afirmou o executivo da varejista chinesa.

Em entrevista à Folha de S.Paulo no início deste mês, Marcelo Claire afirmou que a a peça de roupa fabricada no Brasil pela Shein pode custar o mesmo ou ser até mais barata que a peça de roupa importada da China hoje.

Renato Machado/Folhapress

Volkswagen enfrenta dificuldade para distribuir carros acumulados nos pátios

Após colocar carros em todos os cantos da fábrica de São Bernardo do Campo (Grande São Paulo), a Volkswagen enfrenta um desafio logístico: conseguir caminhões-cegonha para distribuir a produção Brasil a fora.

“Teremos um esquema especial para distribuição, que demanda um volume muito grande de cegonheiros, mas está difícil”, disse à Folha a CEO da Volkswagen do Brasil, Eduardo Sodré.

Segundo o executivo, o problema ocorre devido ao volume de carros acumulados e à disputa entre diferentes montadoras pelos serviços de transporte. Com a retomada das vendas para empresas, novos negócios estão sendo fechados em grandes volumes.

“O programa do governo foi positivo para pessoas físicas, que estão comprando mais, e a Volkswagen vai subir seu marketshare [participação

de mercado] por causa disso. Mas houve esse descompasso em relação às vendas corporativas, que são 50% do mercado”, afirmou o executivo.

Possobom se refere ao período em que as vendas diretas pararam à espera do anúncio do governo. Como a primeira rodada do programa de descontos ficou restrita a pessoas físicas, as vendas para frotistas, que incluem as locadoras, permaneceram travadas.

À Folha, a Volkswagen confirmou que houve uma queda de 31% nas comercializações para pessoas jurídicas na comparação entre o acumulado nas três primeiras semanas de maio e de junho.

Possobom ressaltou que a parada nas fábricas se deve não ao desinteresse do público, mas à necessidade de adequar os estoques ao período em que as vendas para empresas estacionaram.

Eduardo Sodré/Folhapress



Pedágios de São Paulo terão reajuste a partir de sábado



As tarifas de pedágio das rodovias do estado de São Paulo terão reajuste a partir deste sábado, 1º de julho. A correção ocorre todo ano e faz parte do contrato de concessão das estradas do estado. Os reajustes variam conforme o tipo de contrato, e há rodovias em que haverá queda.

Os novos valores definidos pela Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo) foram publicados no Diário Oficial do Estado de SP da quinta-feira (29).

No caso das rodovias administradas pela CCR, haverá acréscimo de R\$ 0,10 nas tarifas. O reajuste valerá para

AutoBan, SPVias e RodoAnel Oeste. Segundo a concessionária, a medida tem como objetivo diminuir os prejuízos da companhia por causa da pandemia de coronavírus.

Nas demais, o aumento aplicado varia conforme a inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que é a inflação oficial do país, ou o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), utilizado em contratos de aluguel e que teve queda acentuada nos últimos 12 meses.

No caso do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, Intervias, Via Oeste, concessionária Auto Raposo Tavares, ViaRondon, SP-Via, Ecovias e Ecopistas, o aumento será de 3,93%,

com base no IPCA de junho de 2022 a maio de 2023.

As estradas administradas pela concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. terão reajuste de 3,48%. Já as tarifas das rodovias administradas por Tebe, Renovias e concessionária Rodovias das Colinas terão queda de 4,46%, com base no IGP-M de junho de 2022 e maio de 2023.

CCR diz que vai repor perdas da pandemia.

Em comunicado à CVM (Comissão de Valores Mobiliários), a CCR diz que o reajuste é uma “medida cautelar de mitigação do desequilíbrio decorrente das perdas incorridas dos efeitos da pandemia de Covid-19 na demanda das concessionárias”.

Cristiane Gercina/Folhapress